

Bom dia.

No aguardo da Carta de Preposição

De: "Procon Maracanaú" <procon@maracanau.ce.gov.br>
Para: "Audiencia Procon" <audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 10:06:46
Assunto: Fwd: Palavra BANCO BMG 09H45

ATT; CONCILIADORES



PROCON - Programa Municipal de Defesa do Consumidor de Maracanaú
Rua 4, nº 370, Jereissati I, Maracanaú - Ceará - CEP: 61.900-350
Tel: (85) 3521-5901 / 0800 275 1011
E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

De: "Bruno Coelho De Lima" <juridico.brunocoelho@gmail.com>
Para: "Procon Maracanaú" <procon@maracanau.ce.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 10:05:06
Assunto: Palavra BANCO BMG 09H45

Reitera os termos da defesa e esclarece que a o Reclamante possui junto ao Banco os seguintes contratos:

- Cartão de Crédito Bmg nº 5259 **** * 4671, convênio INSS INT. NAC. SEG. SOCIAL, assinado em 17/08/2023, por meio do contrato de n.º 21588109, com limite no valor de R\$ 2.182,00.

- Empréstimo Pessoal Crédito na Conta (CNC) nº 446075532 (adesão nº 7898674), contratado em 02/04/2025, a ser pago em 26 parcelas no valor de R\$ 484,24 (cada), com primeiro vencimento para 05/05/2025, com autorização de débito em conta corrente. Trata-se da renegociação do contrato 443123375, de 03/12/2024. Os contratos foram devidamente formalizados por meio de assinatura eletrônica, que possui elementos de segurança para autenticação como a geolocalização no momento da assinatura, criptografia e a utilização de selfie para trazer mais confiança ao cliente e garantir a integridade da operação. As fotos, inclusive, se assemelham à do documento de identidade apresentado na contratação. O cartão de crédito consignado Bmg foi utilizado para a realização de saque, depositado diretamente na conta corrente, no banco 104 - Caixa Econômica Federal - Agência 1922, Conta 20845-8, conforme demonstrado em comprovante TED anexo. Quanto ao empréstimo, o valor contratado, foi liberado e depositado em conta de sua titularidade, junto ao banco Bmg (Agência: 58 Conta: 164786613), o valor de R\$ 689,77, no dia 02/04/2025. O valor restante, de R\$ 3.110,24 foi utilizado para liquidação do contrato anterior, como pode ser verificado no comprovante de operação em anexo. Não identificamos a devolução dos valores recebidos até a presente data. Não foi encontrado também nenhuma solicitação de cancelamento da operação por arrependimento dentro do prazo legal. Em respeito para com este órgão e para com o consumidor, o Banco apresenta as seguintes propostas de acordo:

- Cartão: 5259 **** * 4671
Saldo devedor: R\$ 4.281,34
À vista: R\$ 2.186,41
Forma de pagamento: Boleto bancário
Propostas válidas até: 15/09/2025 Para sua comodidade, caso opte pela opção à vista, geramos o boleto de quitação antecipada, que poderá ser pago até a data de vencimento em 15/09/2025. O envio é realizado de forma automática pelo sistema em até 24 horas úteis. Por isso, segue abaixo o código de barras caso deseje realizar o pagamento antes do recebimento do boleto.
31890.10204 55050.050206 92369.770463 1 12050000218641

Após o pagamento, solicitamos que seja enviado o comprovante de pagamento para os emails: admbmg@diascosta.adv.br; bianca.pereira@diascosta.adv.br e paulo.junior@diascosta.adv.br para providenciarmos as devidas baixas do contrato e liberação da margem.

- Empréstimo Pessoal nº 446075532
SALDO DEVEDOR ATUAL: R\$ 11.137,51
À vista: R\$ 4.771,64
Forma de pagamento: Boleto Bancário
Opções de parcelamento:
1 + 22 de R\$ 490,00

08/09/2025, 15:17

Zimbra: Entrada

1 + 25 de R\$ 433,46

1 + 30 de R\$ 363,54

Forma de Pagamento: boleto bancário

PROPOSTAS VÁLIDAS ATÉ [10/09/2025](#)

Caso aceite a proposta e já conste desconto previsto em conta, o mesmo não será ressarcido.